

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000132/21 de 9 de Dezembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000079/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO**

(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00

(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

(59) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.650,00

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

(78) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 25.000,00

(88) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 75.000,00

(41) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.012-0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 36.500,00

COMUNICAÇÃO

(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

**04 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.130,00

(463) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 155.653,00

**05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE**

(197) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

(194) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 205.000,00

(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1019 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

(216) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-0303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

(237) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

(242) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.037-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 95.000,00

(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 86.720,00

(210) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0498 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000132/21 de 9 de Dezembro de 2021**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO**  
**08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO**

(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0512 - MATERIAL DE CONSUMO 29.000,00

**Total Suplementação: 986.653,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO**

(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

(91) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.901-0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 341.000,00

**04 - SECRETARIA DE EDUCACAO**  
**04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0104 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0104 - MATERIAL DE CONSUMO 5.653,00

(130) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00

(156) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.080-0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 25.000,00

**05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
**05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

(171) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.032-0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 80.000,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**  
**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(435) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

(224) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0498 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 25.000,00

(270) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

**07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00

(321) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.055-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 10.000,00

(320) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 10.000,00

(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.053-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 11.000,00

(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000132/21 de 9 de Dezembro de 2021**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.004-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
(335) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

**08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO**

**08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO**

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
--	------------

(360) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0512 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
--	-----------

---

<b>Total Anulação:</b>	<b>986.653,00</b>
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

---

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**